



RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo: 1060/2021

Pregão: 033/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades do Setor de Manutenção do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista.

I – DOS FATOS:

Conforme sessão realizada dia 22 de Fevereiro de 2022 às 09:00hs junto a Plataforma ComprasNet Portal de Compras do Governo Federal conduzida por esta pregoeira em conformidade com a lei nº 10.520/2002 visando realizar certame com o objetivo de adquirir aparelhos de ar condicionado, abriu a sessão pública conforme as disposições contidas no edital iniciando pela etapa de lances dos interessados.

Em seguida, a proposta do licitante classificado em primeiro lugar foi encaminhada a Assessoria Técnica Manutenção/SAH para parecer técnico, com a seguinte resposta: A proposta apresentada atende a solicitação.

Após aprovação da proposta do licitante e conferência de todos os documentos exigidos no item 14 do edital, foi realizada a aceitação da proposta e habilitação por essa pregoeira no dia 24 de Fevereiro de 2022, às 09hs.

II – DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS:

Aberto prazo para registro da intenção de recurso, foi apresentado 01 (um) recurso manejado pela empresa EXCELLENCE COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.171.258/0001-50 que em síntese alegou que a proposta da empresa vencedora é divergente do que foi solicitado no Termo de Referência, onde descreve que o aparelho tenha classificação A de eficiência energética e o modelo ofertado pela empresa arrematante, possui a classificação energética do produto B, conforme o próprio catálogo do produto encaminhado pela empresa.

III – DAS CONTRA RAZÕES

Não houve contra razões.

IV - DA ANÁLISE

Diante de tais fatos apresentados, a proposta apresentada pela vencedora IURI COELHO SERAFINI, CNPJ 20.938.594/0001-93 para o item 02, apesar de constar em sua descrição as especificações solicitadas no edital, o catálogo apresentado para o mesmo não condiz com o solicitado, devendo sua proposta ser desclassificada para o item.



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Batista
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ
CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242
e-mail: sah@hsjb.org.br - www.portalvr.com/hsjb



I – DA CONCLUSÃO:

Diante do assim disposto, decido: por conhecer do recurso impetrado pela empresa EXCELLENCE COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.171.258/0001-50, por ser tempestivo e no mérito, ceder provimento em sua totalidade; decido ainda por encaminhar para que façam parte do referido processo a peça recursal, as contra-razões e a íntegra dessa decisão da qual a parte dispositiva colaciono no PORTALVR (www.portalvr.com)

Volta Redonda, 16 de Março de 2022

FABIANA TEODORO FIGUEIRA

PREGOEIRA CPL/SAH